

DIRETORIA DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06/2020 - (UASG 926314)

A Defensoria Pública do Distrito Federal comunica aos interessados que, após abertura do Pregão Eletrônico SRP nº 06/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento de 02 (dois) Semirreboques adaptados com instalações, mobiliários e equipamentos para unidade móvel, por meio de Sistema de Registro de Preços - SRP, visando atender as demandas da Defensoria Pública do Distrito Federal, de forma itinerante, em conformidade com as especificações técnicas, quantidades e condições estabelecidas em Edital e seus anexos. Sagrou-se vencedora a empresa TRUCKVAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 05 142 588 0001-31, com o valor de R\$ 905.000,00 (novecentos e cinco mil reais) por unidade e a quantidade de 2 (duas) unidades, totalizando R\$ 1.810.000,00 (um milhão oitocentos e dez mil reais), conforme documentos carreados nos autos do processo administrativo nº 00401-00008529/2020-10.

CINTHIA MARIA DOMINGUES S. OLIVEIRA

Pregoeira

TRIBUNAL DE CONTAS

EXTRATO DO TMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 01/2020

(EBC/PRES/ACORDO Nº57/2020)

Participe Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ nº 00.534.560/0001-26 - Participe Empresa Brasil de Comunicação - EBC - CNPJ nº 09.168.704/0002-23 - Objeto cooperação para compartilhamento de soluções em Tecnologia da Informação entre os Partícipes, para utilização exclusiva no desenvolvimento de suas respectivas funções institucionais - sistemas e-TCDF e SIGA - Processo -TCDF nº 00600-00001281/20-00 - Vigência e Execução: 05 (cinco) anos a contar da publicação do extrato no Diário Oficial do Distrito Federal e DOU - Valor: R\$0,00 (zero reais) - Data da assinatura: 26/06/2020 - Assinam: pelo TCDF, Amélia Luzia Machado, e, pela EBC, Luiz Carlos Pereira Gomes.

AVISO DE RESULTADO Nº 23/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2020

Para efeito do que estabelece o art. 13, XIII, do Decreto Distrital nº 23.460/2002, informo o resultado do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de acessos remotos (login e senha) a periódicos em geral, em formato digital, sob demanda, para o atendimento das necessidades do Tribunal de Contas do Distrito Federal-TCDF, sendo vencedor o Adjudicatário ELDEX DISTRIBUIDORA DE JORNAIS E REVISTAS LTDA, CNPJ. 10.719.671.0001-60, pelo montante estimado de R\$ 26.550,72 (vinte e seis mil, quinhentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos), correspondente ao percentual de desconto ofertado de 28% (vinte e oito por cento). Esclareço ainda que, em cumprimento ao art. 1º da Lei Distrital nº 5.453/2015, todas as informações referentes ao certame poderão ser obtidas no site do TCDF (www.tc.df.gov.br), link Consulta Processo do TCDF, Processo nº 00600-00000148/2020-28, bem como no Serviço de Licitação deste Tribunal

Brasília/DF, 10 de agosto de 2020

ALESSANDRA RIBEIRO ASTUTI

Pregoeira

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2016

Contratante Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ nº 00.534.560/0001-26 - Contratada CLICK NET BRASIL INFORMATICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME - CNPJ nº 11.325.221/0001-56 - Objeto fornecimento de conexão à Internet para o TCDF - prorrogação do prazo de vigência contratual - Processo nº 23129/2016 - Licitação Pregão Eletrônico nº 42/2016, regido pela Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente pela Lei 8.666/1993, bem como pelo Decreto Distrital nº 23.460/2002, Decreto Distrital nº 25.966/2005, Decreto Federal nº 5.450/2005, no que couber, e demais legislações aplicáveis - Fundamento Legal do Aditivo: art. 57, inciso II,

da Lei nº 8.666/1993 - Vigência de 15/12/2020 a 14/12/2021 - Execução: de 15/12/2020 a 14/12/2021 - Valor Estimado do Aditivo: R\$60.000,00 (sessenta mil reais) - Unidade Gestora 20101 - Gestão 1 - Classificação Orçamentária: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Programa de Trabalho 01126823125572568 - Fonte de Recursos: 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - Nota de Empenho 2020NE00104 - Data de Emissão da NE: 16/01/2020 - Valor da NE: R\$57.333,34 (cinquenta e sete mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos) - Data da Assinatura: 11/08/2020 - Assinam: pelo Tribunal, Paulo Cavalcanti de Oliveira, e, pela Contratada, Messias da Silva Araújo - Data de Publicação dos termos anteriores: Contrato nº 32/2016 (DODF nº 216, pág. 83, 17/11/2016); 1º TA (DODF nº 209, pág. 47, 31/10/2017); 2º TA (DODF nº 235, pág. 44, 12/12/2018); 3º TA (DODF nº 229, pág. 44/45, 03/12/2019).

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2016

Contratante Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ nº 00.534.560/0001-26 - Contratada NETWORK TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA - CNPJ nº 00.545.482/0001-65 - Objeto: fornecimento de conexão à internet - prorrogação do prazo de vigência contratual - Processo nº 23129/2016 - Licitação: Pregão Eletrônico nº 42/2016, regido pela Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente pela Lei 8.666/1993, bem como pelo Decreto Distrital nº 23.460/2002, Decreto Distrital nº 25.966/2005, Decreto Federal nº 5.450/2005, no que couber, e demais legislações aplicáveis - Fundamento Legal do Aditivo: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 - Vigência: de 15/12/2020 a 14/12/2021 - Execução: de 15/12/2020 a 14/12/2021 - Valor Estimado do Aditivo: R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais) - Unidade Gestora 20101 - Gestão 1 - Classificação Orçamentária: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Programa de Trabalho 01126823125572568 - Fonte de Recursos: 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - Nota de Empenho: 2020NE00060 - Data de Emissão da NE: 15/01/2020 - Valor da NE: R\$71.666,67 (setenta e um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) - Data da Assinatura: 11/08/2020 - Assinam: pelo Tribunal, Paulo Cavalcanti de Oliveira, e, pela Contratada, Marcos Andre Figueiredo Chaves - Data de Publicação dos termos anteriores: Contrato nº 33/2016 (DODF nº 216, pág. 83, 17/11/2016); 1º TA (DODF nº 209, pág. 47, 31/10/2017); 2º TA (DODF nº 235, pág. 44, 12/12/2018); 3º TA (DODF nº 229, pág. 44/45, 03/12/2019).

INEDITORIAL

GIRAMAIS PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/ME nº18.530.247/0001-85 - NIRE 53.300.015 040

COMPANHIA FECHADA

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

A Diretoria da Giramais Participações S.A. ("Companhia"), por meio de seu Diretor Presidente, Sr. Carlos Alexandre Vasconcelos Guerra, nos termos do Artigo 28, §2º do Estatuto Social da Companhia, tem a honra de convidar os Senhores Acionistas da Companhia para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), a ser realizada em 21 de agosto de 2020, às 11:00 horas, em primeira chamada, na sede da Companhia, localizada na cidade de Brasília, Distrito Federal, no Setor Comercial Sul, Quadra 01, Bloco H, nº 30, Edifício Morro Vermelho, 3º Andar Parte B, Sala 302, Brasília/DF, CEP 70.399-900, para discutirem e deliberarem sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia: (I) a ciência das renúncias dos Srs. Alexandre Freire Guerra e Giovanni de Carvalho Alves aos seus respectivos cargos de membros do Conselho de Administração da Companhia; (II) a cisão parcial da Companhia, com versão da parcela cindida de seu patrimônio em nova companhia, para a formação de seu capital social, a ser constituída nos termos do § 2º do artigo 229 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações" e "Nova Companhia", respectivamente), nos termos e condições da "Justificação de Cisão Parcial da Giramais Participações S.A. com Versão da Parcela de Patrimônio Cindida a Companhia a ser Constituída", datada de 31 de julho de 2020 ("Justificação"); (III) a nomeação dos peritos que, a pedido da Diretoria, previamente avaliaram, ad referendum da Assembleia Geral Extraordinária, a parcela de patrimônio cindida da Companhia a ser vertida à Nova Companhia, nos termos da Justificação; (IV) a avaliação da parcela de patrimônio cindida da Companhia, conforme consubstanciada no laudo de avaliação ("Laudo de Avaliação"); (V) a redução do capital social da Companhia, em decorrência da cisão parcial nos termos da Justificação; (VI) a